



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E ESTUDOS INICIAIS

ITEM: 1.1

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

UN: M2

O serviço será medido por metro quadrado (m2) de área levantada.

O custo unitário remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para execução do serviço, compreendendo o detalhamento de: divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes da rede pública de eletrificação, tampões com as respectivas identificações (exceto o cadastro interno), bocas de lobo (exceto o cadastro interno), guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes etc. Estão inclusos os custos com o respectivo deslocamento da equipe e equipamentos. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 13133, NBR 15777, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 1.2

DESCRIÇÃO: RELATÓRIO AMBIENTAL PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP) E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)

UN: GL

O item será medido por unidade do produto descrito, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante.

O custo unitário remunera todos os insumos (mão de obra, materiais e equipamentos) especializados e necessários para elaboração do produto descrito.

Particularidades de cada Projeto/Licitação serão tratados no correspondente Termo de Referência (TR), o qual poderá intervir neste critério de medição.

2.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

ITEM: 2.1

DESCRIÇÃO: PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO

UN: M

O serviço será medido por metro (m) de sondagem executada, com base na profundidade efetivamente perfurada.

O custo unitário remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para execução do serviço, como a investigação de subsolo por meio de sondagem à percussão, bem como a apresentação gráfica e descritiva da sondagem efetuada, estritamente de acordo com o padrão técnico determinado pelo Departamento de Edificações - EDIF.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6484.

ITEM: 2.2

DESCRIÇÃO: MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDADE A PERCUSSÃO

UN: UN

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento mobilizado.

O custo unitário remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para manuseio, transporte, instalação da equipe e equipamentos no local de interesse e seu posterior retorno.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6484.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM: 2.3

DESCRIÇÃO: DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO

UN: UN

O serviço será medido por unidade (un) de deslocamento efetuado em terreno plano.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a desmontagem, o transporte e a montagem (posicionamento) dos equipamentos no local do novo furo onde será executada a sondagem com distância entre furos de até 100 m.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6484.

3.0 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS

3.1 NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRÓ-CRIANÇA

ITEM: 3.1.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.1.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.1.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.1.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.1.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2

UN: GL

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com área construída entre 2001 m² e 5000 m², calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.2 UBSF JARDIM MARGARIDA

ITEM: 3.2.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.2.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.2.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.2.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM: 3.2.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

UN: GL

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.3 UBSF JARDIM DOS AMARAI

ITEM: 3.3.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.3.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.3.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.3.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.3.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

UN: GL

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.4 USF CHÁCARA SANTO ÂNGELO

ITEM: 3.4.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.4.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.4.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.4.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.4.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

UN: GL



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.5 UBSF MULTI VILA NATAL

ITEM: 3.5.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.5.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.5.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.5.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.5.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

UN: GL

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.6 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICO DA SAÚDE

ITEM: 3.6.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM: 3.6.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.6.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.6.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.6.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2

UN: GL



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com área construída entre 2001 m² e 5000 m², calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

3.7 PROGRAMA CURE – AMBULÂNCIAS

ITEM: 3.7.1

DESCRIÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo estudo preliminar desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, maquetes eletrônicas representando o objeto e serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.7.2

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto básico desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.7.3

DESCRIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo projeto executivo desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

ITEM: 3.7.4

DESCRIÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UN: GL

O serviço será medido por produto global, elaborado e entregue em sua versão completa e aprovada pelo departamento competente da contratante, compreendendo o projeto de vigilância sanitária desenvolvido (minimamente em formato A1), atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal – em especial Atendimento integral à RDC nº 50 da ANVISA e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ITEM: 3.7.5

DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

UN: GL

O serviço será medido por valor global (gl) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.